



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000103

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à
peessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Dr. Paulo Roberto Maróstica de Souza.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para esse fim.

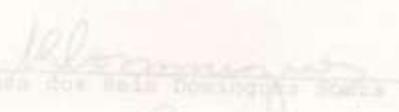
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

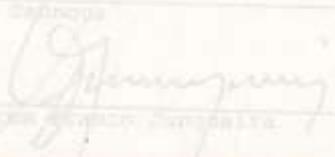
Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1996.

Nenhuma recusa foi feita, seja no aspecto técnico-jurídico ou no aspecto político-jurídico da matéria.
Rubens Erifatan Vaz
- Presidente -

Câmara Municipal de Ituiutaba, 17 de novembro de 1996.


Presidente


Secretário


Membro